



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 09

SETEMBRO

2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCO ANTONIO EUGÊNIO ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

LUCAS DANTAS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA

Diretor Geral do *Campus* Recife:

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Chefia de Gabinete:

MIRIAN PEREIRA DE LIMA

Diretor de Ensino:

ULISSES CESAR TEIXEIRA

Diretora de Políticas Institucionais:

MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

SOFIA SUELY F. BRANDÃO RODRIGUES

Diretor de Administração e Planejamento:

WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO

Diretor de Assistência ao Estudante:

WALTER TAVARES DA SILVA

Departamento de Gestão de Pessoas:

VERÔNICA CRISTINA GOMES DO REGO

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação:

TÁRCIO NOVAIS OLIVEIRA

Departamento de Compras e Licitação:

ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO

Departamento Acadêmico de Cultura Geral, Formação de Professores e

Gestão:

OSANAN DE OLIVEIRA

HEBER CLAUDIUS NUNES SILVA

Departamento Acadêmico de Ambiente, Radiologia e Design:

RONALDO FAUSTINO DA SILVA

Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Eletro-

Eletrônicos:

JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS

Departamento Acadêmico de Infra-Estrutura e Construção Civil:

JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 170 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Comissão de Trabalho para
Elaboração de Documento Orientador –
Atividades de Ensino de Forma Remota na
Retomada do Semestre Letivo 2020.1.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 da Magnífica Reitora do
Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 105/2020-DEN,

RESOLVE:

Designar os servidores conforme listagem abaixo, como membros para compor a
Comissão de Trabalho para elaboração de um Documento Orientador destinado aos
Docentes sobre as atividades de ensino de forma remota, na retomada do semestre
letivo 2020.1, do IFPE Campus Recife, **com a validade de 12 meses** a contar de
28/08/2020.

SIAPE	SERVIDOR	DESIGNAÇÃO
1118260	RUTH MALAFAIA PEREIRA	Presidente
1811901	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO SOARES	Membro
1804193	CLARICE MARIA DOS SANTOS SOARES	Membro
1668093	ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	Membro
2182600	IRTY KALINA DA SILVA	Membro
1802429	ISABEL PAULINE DE LIMA DE BRITO	Membro
1538695	ROSELY MARIA CONRADO	Membro
1150712	THAYSE CAROLINE FERREIRA PARAISO	Membro

Publique-se.
Cumpra-se.

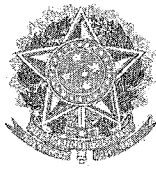
Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.01 04:50:37
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 171 DE 08 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Comissão de Capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 200/2020-DGCR,

RESOLVE:

Designar os servidores conforme listagem abaixo, como membros para compor a **Comissão de Capacitação**, do IFPE Campus Recife, com a validade de **12 meses** a contar de 09/09/2020.

SIAPE	SERVIDOR	DESIGNAÇÃO
1641105	IRIS FOSTER MACIEL	Presidente
275213	MARIA JOSÉ AMARAL MORAIS	Membro
1915120	GUSTAVO DA SILVEIRA AMORIM	Membro
1668018	CLEIDE LEITE DA SILVA	Membro

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.


MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Retifica Portaria nº 579/2019-DGCR.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício nº 200/2020-DGCR,

RESOLVE:

Retificar a portaria acima referente ao Incentivo à Qualificação do servidor Derek Luiz Alves dos Santos, SIAPE nº 2172406, onde se lê: vigência 09/12/2019, *leia-se: vigência 07/11/2019.*

Publique-se.

Registre-se.

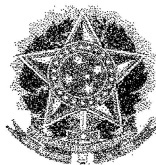
Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.14 21:23:26
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando processo nº 23295.009340.2020-95 -DGP,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores Técnico/Administrativos, conforme anexo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 10 §§ 1º e 2º da Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PROX.	
1888168	AMANDA TAVARES SILVA LIMA NASCIMENTO	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E-406	E-407	13/09/2020
1887870	ANIBAL MORAES DE ALBUQUERQUE NETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D-406	D-407	06/09/2020
1571455	CAROLINA CAVALCANTI FALCAO	JORNALISTA	E-209	E-210	01/09/2020
1316808	ELIELSON LOPES FEITOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-408	D-409	31/03/2020
2422711	MARCELLA FERNANDA VIEIRA OTTONI BEZERRA DA SILVA	RELAÇÕES PÚBLICAS	E-202	E-203	20/09/2020
1887711	MONICA DOS SANTOS MELO FIGUEIREDO	JORNALISTA	E-206	E-207	05/09/2020
1887704	TEREZA RAQUEL RODRIGUES MARQUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D-406	D-407	05/09/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.15 11:08:50 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Lutz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 174 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando os processos nº 23295.006255.2020-75-DGP, nº 23294.003484.2020-48-DGP, nº 23295.006322.2020-51-DGP, nº 23295.003146.2020-12-DGP,

RESOLVE:

Conceder aos servidores docentes - relacionados abaixo -, **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPÉ	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1107556	OSANAN DE OLIVEIRA LIRA	01/02/2020	D-402	D-403
2211322	DAPHNE DE LA TORRE BARROS	23/03/2020	D-301	D-302
1245955	JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR	14/08/2019	D-101	D-102
1958782	VILMAR SANTOS NEPUMUCENO	05/04/2020	D-304	D-401

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.15 11:10:21
-03'00"

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE

DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Designa Substituto Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício nº 210-2020-DGCR,

RESOLVE:

Designar a servidora **Thayse Carolina Ferreira Paraiso**, matrícula SIAPE nº **1150712**, como **Substituta Eventual** da Diretoria de Políticas Institucionais e Extensão - DPI do *Campus* Recife, no período de 08/09/2020 a 12/09/2020 por motivo de licença médica do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.16 20:03:07 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 176 DE 17 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Designa Substituto Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício nº 193-2020-DGCR,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ioná Maria Beltrão Rameh Barbosa**, matrícula SIAPE nº **1166810**, como **Substituta Eventual** da Divisão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPI do *Campus* Recife, nos períodos de 24/08/2020 a 28/08/2020 e 15/09/2020 a 02/10/2020 por motivo de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.18 10:35:56 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DGCR Nº 177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: **Revalida a Portaria Nº 73/2020**, que institui a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada – *Campus Recife*, nos termos da Resolução 16/2015- CONSUP/IFPE.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício nº 28/2020- DPP,

RESOLVE:

Art. 1º **Revalidar a Portaria Nº 73/2020**, que institui a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada – *Campus Recife*, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Unidade de exercício do membro da comissão	Função na comissão
Cícero Carlos Ramos de Brito	1553869	<i>Campus Recife</i>	Presidente
José de Arimatea Rocha	275273	<i>Campus Recife</i>	Membro
Paulo Ricardo da Silva	1539690	<i>Campus Recife</i>	Membro
Paulo Maurício Gonçalves Júnior	1503004	<i>Campus Recife</i>	Membro
João Henrique Breda Dias	1804822	<i>Campus Recife</i>	Membro
Elisama Bezerra Cavalcanti	1668093	<i>Campus Recife</i>	Assessoria pedagógica

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada – *Campus Recife*:

- I. Realizar reuniões para preparação de documentos, procedimentos e instruções voltadas à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada *Campus*.
- II. Apresentar um Parecer sobre a viabilidade de funcionamento do curso, no que se refere às dimensões didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura e atendimento aos requisitos legais, que servirá como referencial básico para a decisão de funcionamento do curso.
- III. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º **A Comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/07/2020** e se reunirá, semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões serão realizadas por web conferência, podendo vir a ocorrer também presenciais, caso os protocolos de infraestrutura para retorno às atividades administrativas do *Campus* Recife assim permitam. Na possibilidade de reuniões presenciais, estas ocorrerão na DPP-*Campus* Recife. As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor de Pós-Graduação do Campus Recife, pertinente à Comissão, por meio de relatório final com o Parecer sobre a viabilidade de funcionamento do curso.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente submeter à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Recife, ao Diretor-Geral e à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a proposta de Projeto Pedagógico do Curso.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.21 11:11:34 -03'00'
MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 178 DE 17 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Designa Suporte Técnico – Pedagógico a
Coordenação do Curso Técnico em Edificações.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando os despachos exarados-DGCR,

RESOLVE:

Designar os servidores **keylla Costa do Carmo Alves**, matrícula SIAPE nº **2669562** e **Clovis Veloso de Santana** SIAPE nº 040713, como **Suportes Técnico-Pedagógico junto a** Coordenação do Curso Técnico em Edificações- CEDI do *Campus* Recife, com **vigência até 29/12/2020**.

Publique-se.

Registre-se.

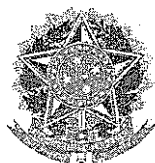
Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.18 10:37:29
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 179 DE 17 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Designa Equipe de Planejamento.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando os despachos exarados-DGCR,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ana Cláudia Costa Carvalho**, matrícula SIAPE nº1103986, **Aníbal Moraes Neto** SIAPE nº 1887870 e **José Leone de Oliveira Júnior** SIAPE nº 1934540 como **Equipe de Planejamento** para estudo de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e manutenção, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis do *Campus Recife*, **com vigência até 31/12/2020**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus Recife*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 180 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o processo nº 23294.021611.2019-57-DGP,

RESOLVE:

Conceder a servidora docente - relacionados abaixo -, **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1180143	SONIA CRISTINA AMORIM SILVA	07/01/2020	D-303	D-404

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.21 11:53:42
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
DIREÇÃO GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 181 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Designa Colegiado do Curso de Especialização e Educação Ambiental e Cultural.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício nº 30/2020-DPP-DGCR-IFPE e o Processo nº 23295.009280.2020-19 -DPP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Cultural, composto pelos seguintes membros:

Membro	SIAPE	Função
Marcos Moraes Valença	1032233	Presidente/Coordenador de curso
Emely Albuquerque de Souza	2197725	Membro docente
Nielson da Silva Bezerra	1893948	Membro docente
Rodrigo José de Albuquerque Marinho Ataíde dos Santos	1804812	Membro docente (suplente)
Jadson Rodrigo Barrêto Seelig de Souza	matrícula 20192EAC- RCO218	Membro discente
Roberta Batista Jansen	matrícula 20192EAC- RCO056	Membro discente (suplente)
Ruth Malafaia Pereira	1100610	Pedagoga

Art. 2º Compete ao Colegiado do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Cultural:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do programa;
- II. Elaborar, acompanhar e, quando for o caso, reformular o Regimento do curso de Pós-graduação lato sensu, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III. Elaborar, analisar e avaliar o Projeto Pedagógico do curso e propor alterações, quando necessárias;
- IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão do curso, bem como de aproveitamento de disciplinas de cursos de Pós-graduação;
- VI. Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação lato sensu;
- VI. Designar os docentes que atuarão como orientadores dos TCC e tomar outras providências para a esse fim;
- VII. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Coordenador do Curso.
- VIII. Promover regularmente a auto avaliação do curso com a participação de docentes e discentes.

Parágrafo único: Todas as demais questões do curso, em nível acadêmico, serão analisadas e dirimidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º A comissão terá duração de 365 dias e se reunirá no mínimo 2 (duas) vezes por semestre, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente ou atendendo à solicitação de 2/3 de seus membros.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente;

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente/Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor de Pós-Graduação do

Campus Recife, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Gestor de Pós-Graduação e ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

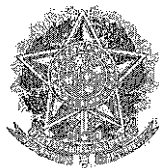
MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Dados: 2020.09.29 15:56:45 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 182 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Designa Colegiado para Banca Avaliadora Especial dos Cursos de Telecomunicações, Eletrônica, Eletrotécnica e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício nº 37/2020-DASE/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Avaliadora Especial dos Cursos de Telecomunicações, Eletrônica, Eletrotécnica e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, composta pelos seguintes membros:

Docente	SIAPE	Função	Curso
José Mario Alexandre Melo de Oliveira	2163849	Presidente	Telecomunicações
Rogério Tiburcio da Silva	1894315	Professor	
Ruth Malafaya	1118260	Pedagoga	
Domingos Vanderlei Filho	275788	Presidente	Eletrônica
José Neves Cruz	275453	Professor	
Ruth Malafaya	1118260	Pedagoga	
Leo Sergio Pimentel França	1808937	Presidente	Eletrotécnica
Flavia Simone Jeronimo Pereira	1190619	Professor	
Elisama Bezerra Cavalcanti	1668093	Pedagoga	
Paulo Abadie Guedes	1747053	Presidente	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Paulo Maurício Gonçalves Junior	1503004	Professor	
Elisama Bezerra Cavalcanti	1668093	Pedagoga	

Art. 2º Compete à Banca Avaliadora Especial dos Cursos de Telecomunicações, Eletrônica, Eletrotécnica e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- I. Analisar documentação dos estudantes do IFPE que tenham realizado, no trabalho e fora dele, cursos e programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, compatíveis com o perfil de conclusão do curso pretendido para validação de conhecimentos e experiências anteriores.
- II. Avaliar as competências por meio de argüição verbal ou escrita, e/ou verificação “*in loco*”, e/ou demonstrações práticas, e/ou relatos de experiências devidamente comprovadas; bem como cartas de apresentações e/ou recomendação e portfólios.
- III. Realizar parecer descritivo e especificar o resultado do processo avaliativo das competências profissionais anteriormente desenvolvidas.
- IV. Indicar, na conclusão do Processo de Avaliação das competências construídas, complementação de estudos para, posteriormente, reavaliar as competências construídas pelo estudante.

Art. 3º A Banca Avaliadora Especial dos Cursos de Telecomunicações, Eletrônica, Eletrotécnica e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terá duração de 12 (doze) meses e se reunirá² (duas) vezes a cada semestre letivo, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor do DASE, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá ao DASE e as Coordenações dos Cursos de Telecomunicações, Eletrônica, Eletrotécnica e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, prestar o apoio administrativo à Banca Avaliadora Especial.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente(a), quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 DE SETEMBRO DE 2020.


MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 183 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Processo nº 23295.008882.2020-41-DGP,

RESOLVE:

Conceder ao servidor - relacionado abaixo - o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
1901336	Edywin Gabriel Carvalho de Oliveira	Técnico de Laboratório- Área Automação	D-406	30%	52%	16/08/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:1523059
7453

Assinado de forma
digital por MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.10.14
13:13:14 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 184 DE 28 DE SETEMBRO 2020

Ementa: Comissão de Viabilização de Componente Curricular.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Ofício02/2020-CATU,

RESOLVE:

Designar os servidores conforme listagem abaixo, como membros para compor a **Comissão responsável por viabilizar junto às instâncias institucionais competentes a inserção do componente de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no QAcadêmico na condição de componente curricular**, do IFPE Campus Recife, com a validade de **03 meses** a contar de 24/09/2020.

SIAPE	SERVIDOR	DESIGNAÇÃO
1811466	THALES RAMON DE QUEIROZ BEZERRA	Presidente
1804812	RODRIGO JOSÉ DE ALBUQUERQUE M. ATAÍDE DOS SANTOS	Membro
2660842	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	Membro

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.09.28 16:01:31
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: SET2020

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2177581	ADRIANA LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	2020	08SET2020	17SET2020 2°PARC
1777108	CRISTIANE LUCIA DA SILVA	2020	03AGO2020	16SET2020 1°PARC
2172406	DEREK LUIZ ALVES DOS SANTOS	2020	31AGO2020	04SET2020 2°PARC
2172406	DEREK LUIZ ALVES DOS SANTOS	2020	07SET2020	22SET2020 3°PARC
1668093	ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	2020	08SET2020	17SET2020 3°PARC
3145140	EVANDRO PEDRO ALVES DE MENDONCA	2020	31AGO2020	04SET2020 2°PARC
1805007	JOSENILDE BEZERRA GASPAR	2020	28SET2020	09OUT2020 2°PARC
2018528	JULIANA CARDOSO DE MORAIS	2020	03AGO2020	01SET2020 2°PARC
0275214	KENIO DE SALLES MENEZES	2020	08SET2020	29SET2020 2°PARC
2422711	MARCELLA FERNANDA VIEIRA OTTONI BEZ	2020	21SET2020	30SET2020 2°PARC
1845578	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANT	2020	08SET2020	15SET2020 2°PARC
0275213	MARIA JOSE AMARAL MORAIS	2020	08SET2020	27SET2020 3°PARC
1984908	MAXIMILIANO DIOGO GOMES DOS SANTOS	2020	08SET2020	17SET2020 3°PARC
1005041	TANIA CRISTINA DOMINGOS NEVES	2020	08SET2020	27SET2020 1°PARC
0275565	EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO	2020	20AGO2020	18SET2020 1°PARC
0275189	NILDO GOMES FERRAZ	2020	01SET2020	28SET2020 2°PARC
1667634	THIAGO RIBAS DE LIMA	2020	28SET2020	10OUT2020 3°PARC
0275811	JURANDIR CIRILO DA SILVA	2020	01SET2020	28SET2020 2°PARC
0275675	DOMINGOS SAVIO ALVES GONCALVES	2020	24SET2020	09OUT2020 3°PARC
1113575	MARIA LUANA LOPES DE OLIVEIRA	2020	08SET2020	11SET2020 3°PARC
1460090	HUGO CASSIANO DA SILVA	2020	08SET2020	27SET2020 2°PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: SET2020

SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	582	0	582	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	21	0	21	3 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)



Usuário logado:

Victor Guilherme Andrade de Santana

Órgão:

CPE/IF PE - Campus Recife

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
